



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6898 - Segunda-feira, 5 de dezembro de 2022  
**Divulgação:** Segunda-feira, 5 de dezembro de 2022    **Publicação:** Terça-feira, 6 de dezembro de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.316, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, que "concede o Título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alcy José de Vargas Cheuiche".**

LEI Nº 13.316, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4598\\_ce\\_387006\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4598_ce_387006_1.pdf)

**LEI Nº 13.317, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, que "denomina Tânia Maria Rosa o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso Três – Quadra E, Quarta Unidade Vicinal – Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga."**

LEI Nº 13.317, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4598\\_ce\\_387009\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4598_ce_387009_1.pdf)

**LEI Nº 13.318 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, que "denomina Alessandra Sanhudo Malinski o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Duzentos e Três, localizado no Bairro Hípica."**

LEI Nº 13.318 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4598\\_ce\\_387011\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4598_ce_387011_1.pdf)

**LEI Nº 13.319, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, que "declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul."**

LEI Nº 13.319, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4598\\_ce\\_387091\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4598_ce_387091_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.762, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.074.462,00 (dois milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)."**

DECRETO Nº 21.762, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4598\\_ce\\_387086\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4598_ce_387086_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, em cumprimento a sentença judicial transitada em julgado 5163992-24.2022.8.21.0001, do Processo 001/1.10.0268097-3, a contar de 08/11/2022, o funcionário ALEXSANDRO CHAPUIS DE OLIVEIRA, 22837, para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, aprovado no Concurso Público 001/2007, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/96, 11797/97, 14288/03, 15477/07, através do Ato 031 de 01/12/2022 (Processo 20.16.000044453-6).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALICE DE MORAES GODOI, 20818, a pedido, do cargo de Agente de Atendimento, através do Ato 032 de 16/11/2022 (Processo 22.16.000055374-3).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALBERTO BUSS PINTO, 13650, Agente de Apoio Operacional, para

responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Sinalização Vertical e Mobiliário, através do Ato 032 de 03/11/2022 (Processo 22.16.000052968-0).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, do cargo de Gerente, na Gerência Administrativo Financeira, a contar de 24/11/2022, através do Ato 030 de 01/12/2022 (Processo 22.16.000057105-9).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, RAFAEL PAZ GONÇALVES, 13595, Agente de Apoio Operacional, da Função Comissionada de Responsável por Equipe Operacional, da Equipe de Sinalização Vertical e Mobiliário, através do Ato 032 de 02/11/2022 (Processo 22.16.000048691-4).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), para o biênio 2022/2023, a contar de 31/03/2022 a 31/03/2024, em conformidade com os arts. 8º e 11 da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 11.508, de 27 de maio de 1996, e CESSA EFEITOS da Portaria 204, de 24/03/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6729, de 31/03/2022, a contar da publicação desta, através da Portaria 931, de 01/12/2022 (Processo 21.0.000130173-7).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
GERMANO BREMM	159478	Secretário Municipal	Presidente	SMAMUS
ÂNGELA MOLIN	1489003	Coordenador	Suplente	SMAMUS
KELLY DE SOUZA BARBOSA	1494473	Assessor VI	Titular	SMAMUS
LUCAS MACHADO PAIM	1240676	Administrador	Suplente	SMAMUS
LIA BARBARA MARQUES WILGES	1069764	Professor M5	Titular	GP
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Assessor V	Suplente	GP
GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS	1556460	Gerente de Atividades VII	Titular	SMED
SÍLVIA PAULI	1020790	Nutricionista	Suplente	SMED
LUCAS HOMEM NADLER	1454021	Engenheiro	Titular	DMAE
MARIUSA CRISTINA REUTER COLOMBO	706453	Biólogo	Suplente	DMAE
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Engenheiro	Titular	DMLU
GERALDO ANTÔNIO REICHERT	189379	Engenheiro	Suplente	DMLU
ALDENISE CERATTI LOPES	821746	Engenheiro Agrônomo	Titular	SMSURB
HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	988914	Assessor VI	Suplente	SMSURB
FERNANDO RITTER	1165631	Cirurgião-Dentista	Titular	SMS
ALEX ELIAS LAMAS	1098373	Cirurgião-Dentista	Suplente	SMS

II – como representantes da Associação dos Prefeitos da Grande Porto Alegre (GRANPAL):

Nome	Atuação
CÉSAR AUGUSTO MORAIS FERREIRA JÚNIOR	Titular

III – como representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS):

Nome	Atuação

JOEL GOLDENFUM	Titular
EVELINE ARAUJO	Suplente

IV – como representantes das Universidades Particulares de Porto Alegre:

Nome	Atuação	Entidade
NELSON FERREIRA FONTOURA	Titular	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)
ODILON FRANCISCO PAVON DUARTE	Suplente	

V – como representantes indicados pelas Centrais Sindicais dos Trabalhadores:

Nome	Atuação	Entidade
CLEBER QUADROS VIEIRA	Titular	Sindicato Rural de Porto Alegre
JOÃO CARLOS CARVALHO MACHADO	Suplente	

VI – como representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA):

Nome	Atuação
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA BARROS	Titular

VII – como representantes indicados por entidade ecológica:

a) Associação Sócio-Ambientalista (IGRE):

Nome	Atuação
GERHARD ERNEST OVERBECK	Titular
PEDRO MARIA DE ABREU FERREIRA	Suplente

b) Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais (INGA):

Nome	Atuação
PAULO BRACK	Titular
EMERSON VIEIRA PRATES	Suplente

c) Associação TodaVida (ONG TodaVida):

Nome	Atuação
MARIA CARAVAGIO NUNES	Titular
CLAUDIA ADRIANA DE SOUZA CAMPOS	Suplente

VIII – como representante de entidade ambientalista:

Nome	Atuação	Entidade
OSCAR GILBERTO ESCHER	Titular	Associação para Projeto Pesquisa e Ação Ambiental (ABRASINOS)
DEMETRIUS JUNG GONZALES	Suplente	

IX – como representante do Orçamento Participativo (OP):

Nome	Atuação
ROBERTO IVAN RAUL JAKUBASZKO	Titular
MARIA DE LOURDES RIBEIRO LORENZINI	Suplente

X – como representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS):

Nome	Atuação
FABIANA DA SILVA FIGUEIRÓ	Titular
LUIZ FRANCISCO BOSSLE DA COSTA	Suplente

XI – como representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS):

Nome	Atuação
ALESSANDRA LEHMEN	Titular

**MARÍLIA LONGO DO NASCIMENTO** Suplente

XII – como representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS):

Nome	Atuação
MARCELO BIESUZ	Titular
MATHEUS STAPASSOLI PIATO	Suplente

XIII – como representante do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH):

Nome	Atuação
JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA BARCELOS	Titular
ANDREIA MARANHÃO CARNEIRO	Suplente

XIV – como representante do Conselho Regional de Biologia 3ª Região (CRBio-03):

Nome	Atuação
LISIANE BECKER	Titular
ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA	Suplente

XV – como Secretários Executivos:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
CAMILA MADERS FONSECA COELHO	1350790	Assistente Administrativo	Titular	SMAMUS

XVI – como Secretários Executivos das Câmaras Técnicas:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
CAMILA MADERS FONSECA COELHO	1350790	Assistente Administrativo	Suplente	SMAMUS

**DESIGNA** RITA LUCIANE BASTOS VITT, matrícula 33897.0, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para compor força-tarefa, para atender o estoque de Processos represados na Divisão de Despesa Pública, em especial na Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/12/2022, através da Portaria 935, de 05/12/2022 (Processo 22.0.000138418-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SUZANA REIS COELHO, matrícula 763266/4, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a afastar-se de suas funções para participar, como palestrante convidada, do VII Encontro de Rede AMS, promovido pela Delegação Regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 07 a 08 de dezembro de 2022, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 21347729 de 23/11/2022 (Processo 22.0.000140615-2).

**EXONERA** JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 982547/5, do cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, da Secretaria Municipal Administração e Patrimônio, vaga 1001956, a contar de 05/12/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21478854, de 02/12/2022 (Processo 21.0.000019320-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, substituindo FLAVIA LUIZA REBELATO, 1337971/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 03/11/2022 a 14/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 242 de 01/12/2022 (Processo 22.0.000135035-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para Fiscal de Contrato, o servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329, Coordenador, e para Fiscal de Contrato Substituto, a servidora ELISABETE DOMINGOS VAZ, matrícula 1110837, Assistente Administrativo, para fiscalização do Contrato SECON nº 80562/2022, firmado com a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15, vigência 30/11/2022 a 28/05/2023, para acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas contratuais, cujo objetivo é a aquisição de equipamentos de informática - item 005 Monitor, e item 006 Estação de trabalho avançada, através da Portaria 21465681 de 01/12/2022 (Processo 22.0.000058424-3).

**DESIGNA**, para Fiscal de Contrato, o servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329, Coordenador, e para Fiscal de Contrato substituto, a servidora ELISABETE DOMINGOS VAZ, matrícula 1110837, Assistente Administrativo, para fiscalização do Contrato SECON nº 80561/2022, firmado com a empresa LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 94.316.916/0001-07, vigência 30/11/2022 a 28/04/2023, para acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas contratuais, cujo objetivo é a Aquisição de equipamentos de informática - Item 001 - *Notebook* avançado, através da Portaria 21465510 de 01/12/2022 (Processo 22.0.000058424-3).

**MODIFICA** a Portaria 19854489/2022, publicada na Edição 6821, de 11 de agosto de 2022, a qual designou para Comissão de Seleção para processar e julgar Edital de Chamamento Público que terá por objetivo selecionar Organização da Sociedade Civil para o fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social na região das Ilhas do Município de Porto Alegre, no Exercício de 2022 e 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto nº 19.775/17, substituindo a indicação do servidor DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, pelo servidor MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, Assistente Administrativo, a contar da data desta publicação, sendo que ficam mantidos os servidores CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, matrícula 1526316, Assistente Administrativo, sendo a primeira Presidente e o segundo Secretário, através da Portaria 21455392 de 01/12/2022 (Processo 22.0.000096226-4).

**MODIFICA**, a contar de 21/11/2022, a Portaria 20750981, de 10/10/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6862, de 11/10/2022, que designou a Comissão de Seleção para fins de processamento de Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, para instalação e disponibilização de serviço de atendimento técnico profissional para os públicos mais vulneráveis, especificamente no que tange serviços relacionados aos Direitos Humanos, atendendo todas as identitárias que demandem serviços, incluindo os atendimentos de urgência as quais estas populações são acometidas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto nº 19.775/17, substituindo a servidora AMARÍLIS BARCELOS, Assistente Administrativo, matrícula 557605, e passando a designar o servidor SILVIO JURAMAR LEAL, Operário, matrícula 200041, através da Portaria 21434384 de 30/11/2022 (Processo 22.0.000075237-5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA), inscrita no CNPJ sob o nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de Rouparia nos Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 21473100, de 02/12/2022 (Processo 22.0.000103669-0).

**FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO**

Contrato SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Local	Período	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
80419	De 30/11/2022 a 31/03/2023	Prestação de serviços de Rouparia nos Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) - 22.0.000103669-0	ROBERTO ANTÔNIO WAGNER Professor M5 291575/01	FERNANDO BRUNO RIETH Professor M5 1079174/01	CECOFLOR	DEZEMBRO 2022	ARIÁDENE MILANI Professor M5 281302/01	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Professor M5 488565/01
						JANEIRO 2023 E FEVEREIRO 2023		
					CECOPAM	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	RODRIGO LUNARDI CARREÑO Professor M5 519537/01
						FEVEREIRO 2023	ALINE PAULO FREDIANI Professor M5 519392/01	MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Professor M5 436590/01
					CECORES	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	PATRÍCIA GOULART DE ARAÚJO Assessor V 1536214/02	RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS Professor M5 352898/01
						FEVEREIRO 2023	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO Professor M5 966888/01	RENATO SIMÕES COELHO Técnico 759433/04
					CEPRIMA	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor M5 965136/01
						FEVEREIRO 2023	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professor M5 176610/02	SOLANGE MARIA FURLANETTO Professor M5 205567/01
					CEVI	DEZEMBRO 2022 E JANEIRO 2023	JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES Técnico 759706/06	ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO Professor M5 291903/01
						FEVEREIRO 2023	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER Professor M5 984076/01	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA Professor M5 983059/01

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a servidora CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, matrícula 126239401, como Gestora de Parceria com a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.675.255/0001-72, através do Termo de Cooperação, Contrato Registrado SECON N° 79735/2022, que tem por objetivo a conjunção de esforços entre os partícipes na realização da 13ª Edição da Bienal do Mercosul, promovida pelo MUNICÍPIO, com apoio logístico da CARRIS, em especial, quanto ao transporte de 1.760 (mil, setecentos e sessenta) alunos de 44 (quarenta e quatro) escolas de Ensino Fundamental, através da disponibilização de 01 (um) ônibus da frota não operacional para cada escola, com respectivo motorista, mediante ressarcimento, com vigência de 35 (trinta e cinco) dias, iniciando-se em 04/10/2022 e findando-se em 07/11/2022, através da Portaria 21482142 de 01/12/2022 (Processo 22.0.000066761-0).

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 80421/2022, celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e empresa COOPAN - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 00.861.664/0001-45, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a contar de 21/11/2022 até 31/12/2022, através da Portaria 21479898 de 02/12/2022 (Processo 22.0.000148667-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de contrato	SILVIA PAULI Matrícula 1020790/02	SARA BORTOLUZ Matrícula 1323717/01
Fiscal de serviço	SARA BORTOLUZ Matrícula 1323717/01	SÍLVIA PAULI Matrícula 1020790/02

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ADRIANA MENTZ MARTINS, matrícula 1364340/01, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 80582/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e RENATO DUARTE MENDONCA, CNPJ 13.183.867/0001-71, cujo objeto é Participar do Comitê de Direção Artística Coletiva, conforme Portaria 237 de 14/09/2022 da 29ª Edição do POA EM CENA a serem apresentados na programação de 01 a 07 de dezembro de 2022, pela Portaria 403, de 01/12/2022 (Processo 22.0.000131051-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a servidora LUCIANA MARKUS, 543310/02, Técnica em Turismo, como Fiscal do Contrato nº 80122/2022, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no referido Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e LUCAS FROTA STREY, CPF nº 004.758.130-14, cujo objeto é atuar como jurado para a Comissão de Seleção da XV Edição do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, com vigência de 28/10/2022 a 25/11/2022, através da Portaria 283, de 07/11/2022 (Processo 22.0.000119781-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a servidora LUCIANA MARKUS, 543310/02, Técnica em Turismo, como Fiscal do Contrato nº 80123/2022, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no referido Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e NEI VARGAS DA ROSA, CPF nº 470.750.660-72, cujo objeto é atuar como jurado para a Comissão de Seleção da XV Edição do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, com vigência de 28/10/2022 a 25/11/2022, através da Portaria 284, de 07/11/2022 (Processo 22.0.000119856-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora CLÁUDIA PINTO ALVES,

matrícula 33514/1, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato nº 80559/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LEVANTA FAVELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 12.032.269/0001-39, cujo objeto é realizar a apresentação do espetáculo "Maria, seus filhos e suas filhas", no dia 02 de dezembro de 2022, às 18h, na Esquina Democrática, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022, através da Portaria 396, de 29/11/2022 (Processo 22.0.000131539-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal do Contrato nº 80654/2022, firmado entre o Município e RICARDO VIVIAN, CNPJ nº 20.327.958/0001-07, com prazo de vigência de 01 de dezembro de 2022, para realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo Sambaracotu, da Canoas Coletivo de Dança, na programação do 29º Festival Porto Alegre em Cena, no Teatro Renascença, na data de 01 de dezembro de 2022, através da Portaria 404 de 01/12/2022 (Processo 20.0.000131044-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal do Contrato nº 80649/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e EDUARDO PANITZ SEVERINO, CNPJ nº 22.258.762/0001-25, com prazo de vigência de 04 de dezembro de 2022, para realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo "Novos Velhos Corpos", na programação do 29º Festival Porto Alegre em Cena, às 20h, na Sala Álvaro Moreyra, no dia 04 de dezembro de 2022, através da Portaria 405, de 01/12/2022 (Processo 22.0.000129381-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO HENRIQUE GROHS, 420387/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Medicamentos/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301065, substituindo EVALDO PIRES DA SILVA, 82718/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 16/11/2022 a 30/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21346065 de 23/11/2022 (Processo 22.0.000122679-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** RODRIGO DE ASSIS PORTO, matrícula 1351346-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Diretoria de Gestão Administrativa/DA, para responder pelo cargo comissionado de Sc. de Controle Patrimonial, da Gerência de Serviços Compartilhados/GSER, substituindo GISELLE MORAES VINCENSI, matrícula 718716-02, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 22/11/2022 a 21/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2350 de 01/12/2022 (Processo 16.10.000003324-7).

**NOMEIA** CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 716847-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Serviços de Apoio/GSER, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete Da Diretoria-Geral/DG, substituindo JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, matrícula 835897-01, Gerente de Projetos I/OB20502, por motivo de Férias, de 18/11/2022 a 02/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2353 de 01/12/2022 (Processo 16.10.000003324-7).

**NOMEIA** SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, matrícula 1158317-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Licenciamento Ambiental/GEPO, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete Da Diretoria-Geral/DG, substituindo MARCELLE GARCIA CHIODO, matrícula 1278070-02, Gerente de Projetos I/TP20707, por motivo de Férias, de 20/12/2022 a

29/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2351 de 01/12/2022 (Processo 18.10.000001062-0).

**NOMEIA ANDERSON FIORINI VIANNA**, matrícula 904342-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência de Suprimento/GSUP, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Gestão de Estoques, da Coordenação de Gestão de Estoques/GSUP, substituindo JOVANES DE SOUZA TELES, matrícula 699734-01, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 06, de 28/11/2022 a 07/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2385 de 01/12/2022 (Processo 15.10.000000183-8).

**NOMEIA ANDERSON FIORINI VIANNA**, matrícula 904342-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência de Suprimento/GSUP, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Gestão de Estoques, da Coordenação de Gestão de Estoques/GSUP, substituindo JOVANES DE SOUZA TELES, matrícula 699734-01, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 06, de 21/12/2022 a 09/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2386 de 01/12/2022 (Processo 15.10.000000183-8).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CHARLES COSER DE MATOS, matrícula 1277243-01, efetivo, Químico/ES218NS, efetivo, da Equipe ETE Rubem Berta/GATE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 1087/2020, de 14/09/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, através da Portaria 2355 de 01/12/2022 (Processo 18.10.000008819-0).

**CESSA**, em relação a CHARLES COSER DE MATOS, matrícula 1277243-01, efetivo, Químico/ES218NS, da Equipe ETE Rubem Berta/GATE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 1827/2018, de 20/11/2018, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2356 de 01/12/2022 (Processo 18.10.000008819-0).

**CESSA**, em relação a ALLAN GUEDES POZZEBON, matrícula 1142143-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, efetivo, da Coordenação de Trat. Esgoto Norte/GATE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 2530, de 21/10/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, através da Portaria 2359 de 01/12/2022 (Processo 16.10.000001020-4).

**CESSA**, em relação a ALLAN GUEDES POZZEBON, matrícula 1142143-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Trat. Esgoto Norte/GATE, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 2529/2016, de 21/10/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2360 de 01/12/2022 (Processo 16.10.000001020-4).

**CESSA**, em relação a CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, matrícula 1063103-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, efetivo, da Equipe de Gestão Do Recebimento/GSUP, a contar de 01/12/2022, os efeitos da Portaria 2339, de 01/10/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, através da Portaria 2366 de 01/12/2022 (Processo 22.10.000010070-2).

**CESSA**, em relação a LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, matrícula 1439421-04, comissionado,

Gerente de Projetos I/10000005, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 30/11/2022, os efeitos da Portaria 1119, de 08/07/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, através da Portaria 2369 de 01/12/2022 (Processo 21.10.000002156-4).

**CESSA**, em relação a HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, matrícula 558180-03, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, efetivo, da Coordenação de Patrimônio/GSER, a contar de 30/11/2022, os efeitos da Portaria 1426/2018, de 29/08/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, através da Portaria 2374 de 01/12/2022 (Processo 17.10.000002566-5).

**CONCEDE**, a CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, matrícula 1063103-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Gestão do Recebimento/GSUP, a contar de 01/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2365 de 01/12/2022 (Processo 22.10.000010070-2).

**CONCEDE**, a MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, matrícula 1050290-06, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 08/08/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2364 de 01/12/2022 (Processo 22.10.000007704-2).

**CONCEDE**, a RICARDO MONEGO ESTRADA, matrícula 1047604-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Equipe de Gestão do Recebimento/GSUP, a contar de 01/11/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2363 de 01/12/2022 (Processo 22.10.000010068-0).

**CONCEDE**, a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, matrícula 575966-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Gerência Distrital Norte/GDNO, a contar de 01/08/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2362 de 01/12/2022 (Processo 17.10.000004965-3).

**CONCEDE**, a LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, matrícula 1439421-04, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 01/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2370 de 01/12/2022 (Processo 21.10.000002156-4).

**CONCEDE**, a GIULE SILVA DE FREITAS, matrícula 714206-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Seleção e Ingresso/GPES, a contar de 01/11/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2371 de 01/12/2022 (Processo 22.10.000010322-1).

**CONCEDE**, a FERNANDO CALLEYA, matrícula 1528254-01, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 18/01/2021 até 16/05/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, com

base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2375 de 01/12/2022 (Processo 22.10.000003134-4).

**CONCEDE**, a CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, matrícula 1277162-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/GPLA, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2372 de 01/12/2022 (Processo 19.10.000007026-2).

**CONCEDE**, a HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, matrícula 558180-03, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Coordenação de Patrimônio/GSER, a contar de 01/12/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2373 de 01/12/2022 (Processo 17.10.000002566-5).

**CONCEDE**, a CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, matrícula 1196162-01, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, a contar de 01/09/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2377 de 01/12/2022 (Processo 19.10.000002582-8).

**DESIGNA** AURI DOS SANTOS, matrícula 112255-03, adido, da Equipe da Fábrica/GLOG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe da Fábrica/GLOG, substituindo CEZAR GARCIA DA SILVA, matrícula 102213-03, Adido, por motivo de Férias, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2357 de 01/12/2022 (Processo 20.10.000009313-6).

**DESIGNA** CRISTINA SMITH PILLA LUCHO, matrícula 1074865-02, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe de Análises Químicas II/GTAG, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Análises Químicas II/GTAG, substituindo JULIANO SANTOS DE SOUZA, matrícula 1114727-01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 28/11/2022 a 09/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2348 de 30/11/2022 (Processo 22.10.000003414-9).

**DESIGNA** PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, matrícula 711217-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Centro/GDCE, substituindo JAIME DE MESQUITA, matrícula 721089-01, Instalador Hidrossanitário/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2347 de 30/11/2022 (Processo 18.10.000009661-4).

**DESIGNA** ALLAN GUEDES POZZEBON, matrícula 1142143-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Trat. Esgoto Norte/GATE, para exercer a função gratificada de Gerente da Gerência de Tratamento de Esgotos/GATE, 84200000, vaga 2000167, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2361 de 01/12/2022 (Processo 16.10.000001020-4).

**DESIGNA** CRISTIANO CARDOSO BOECKEL, matrícula 731745-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, substituindo JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA,

matrícula 706799-01, Operário Especializado/OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2367 de 01/12/2022 (Processo 18.10.000000346-2).

**DESIGNA** MAURO FARIAS CONCEICAO, matrícula 345857-02, adido, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, substituindo VALDIR SILVA DOS SANTOS, matrícula 731782-01, Instalador Hidrossanitário, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2368 de 01/12/2022 (Processo 17.10.000004778-2).

**DESIGNA** ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART, matrícula 112700-03, adido, da Gerência Distrital Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Centro/GDCE, substituindo PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, matrícula 710330-01, Auxiliar de Serviços Técnicos, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 02, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2376 de 01/12/2022 (Processo 19.10.000011060-4).

**DESIGNA** KARINE GEORG DRESSLER, matrícula 162430-03, efetivo, Arquivista/ES203NS, da Equipe de Gestão Documental/GSER, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Gestão Documental/GSER, substituindo MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 787817-02, Operário Especializado/ES203NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 20/11/2022 a 18/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2353 de 01/12/2022 (Processo 16.10.000003324-7).

**DESIGNA** LUCAS HOMEM NADLER, matrícula 1454021-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Licenciamento Ambiental/GEPO, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Gestão Ambiental/GEPO, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, matrícula 1118633-01, Químico/ES211NS, por motivo de Férias, de 26/12/2022 a 14/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2349 de 01/12/2022 (Processo 18.10.000001062-0).

**DISPENSA**, a pedido, CHARLES COSER DE MATOS, matrícula 1277243-01, efetivo, Químico/ES218NS, da Equipe ETE Rubem Berta/GATE, da função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe ETE Rubem Berta/GATE, 84213000, vaga 2000172, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2354 de 01/12/2022 (Processo 18.10.000008819-0).

**DISPENSA**, a pedido, ALLAN GUEDES POZZEBON, matrícula 1142143-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Trat. Esgoto Norte/GATE, da função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Trat. Esgoto Norte/GATE, 84210000, vaga 2000169, a contar de 01/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2358 de 01/12/2022 (Processo 16.10.000001020-4).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores EDUARDO LEMOS ALVARENGA, matrícula 676308, para Fiscal de Contrato e LUIS CARLOS DUTRA, matrícula 675699, para suplente e, para Fiscais de Serviço, LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, como titular e JÚLIO CESAR DUTRA, matrícula 296147, como suplente, para fiscalizarem o objeto do Contrato 80669/2022, firmado com a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, para a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, através da Portaria 21244955, de 01/12/2022 (Processo 22.14.000002489-4).

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviço 007/2020, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, os servidores GLÓRIA LETICIA PRETTO, matrícula 103064.7, como Fiscal de Contrato titular, e FABIANO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1438700/01, como Fiscal de Contrato suplente, para fiscalização do Acordo de Cooperação estabelecido entre a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), por meio da Escola de Gestão Pública (EGP), e o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, registrado sob o nº 73604/2020, que visa a implementação conjunta de atividades à capacitação e qualificação dos servidores públicos das entidades partícipes, através da Portaria 21410023 de 29/11/2022 (Processo 20.0.000033559-3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores da FASC e os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 007/2022, por 06 meses, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação, com o objetivo de selecionar a(s) Organização(ões) para parcerização mediante dispensa de chamamento público – execução do Serviço de Acolhimento Institucional, Modalidade Abrigo para Indivíduos, com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e do art. 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 698, de 01/12/2022 (Processo 22.15.000005267-4).

<b>NOME</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
JUCEMARA SILVA BELTRAME Conselheira do CMAS	Titular	Presidente
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI Assessor Técnico 162751/12	Titular	Secretário
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH Técnico Social – Assistente Social 762500/01	Titular	Membro
RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS Assessor 1538276/01	Titular	Membro
MARCELO PINHEIRO Técnico Social – Psicólogo 998130/01	Titular	Membro
EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES Técnico Social – Assistente Social 1305875/01	Titular	Membro
LETICIA BRUM INEU Assessor Técnico 1232576/03	Suplente	Presidente
MARIANA ELISA BECKER MARQUES Técnico Social – Assistente Social 486040/02	Suplente	Membro
LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO Conselheiro do CMAS	Suplente	Membro
JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO Assistente Administrativo 1124498/02	Suplente	Membro
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS Técnico Social – Assistente Social 867886/02	Suplente	Membro

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DIEGO DA SILVA MARQUES, 4227, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a afastar-se de suas funções para participar do Prêmio SENATRAN 2022, recebendo o troféu de 3º (terceiro) colocado, com o Projeto "UM DIA DE AGENTE EPTC", nos dias 07/12/2022 e 08/12/2022, em Brasília/DF, com ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 114, de 30/11/2022 (Processo 22.16.000056926-7).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 320 de 18/11/2022 (Processo 22.13.000006779-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
661251	JOSÉ LUIS BERGER SALDANHA	29/10/2022

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 307 de 28/10/2022 (Processo 22.13.000005649-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
31164	ADA FERNANDES SALABERRY DE ALMEIDA	11/10/2022
54309	BRUNILDA DORA ZIEPPE DELLEVIE	06/10/2022
22588	EDEGAR CHRISTMANN	05/10/2022
59666	FERDINANDO CARDOSO DA SILVA	05/10/2022
57505	HONORINA INÁCIA DA SILVA	04/10/2022
56768	JOSÉ BELLO PERIRA DE ARAÚJO	13/10/2022
694165	LUIZ ARAÚJO MELO	15/10/2022
41790	WILERCY OLMAR TAVARES LAPOLLI	07/10/2022

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/11/2022, a servidora MARIA DA GRACA LUCCHESI, matrícula 526797, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1021 de 22/11/2022 (Processo 21.13.000006779-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2022, o servidor ANTONIO JUAREZ RODRIGUES, matrícula 298132, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 996 de 12/11/2022 (Processo 21.13.000006885-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, matrícula 536122, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1009 de 17/11/2022 (Processo 21.13.000004006-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora CLEIA TEREZINHA SANTOS NUNES, matrícula 201288, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1022 de 26/11/2022 (Processo 21.13.000003948-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor ADALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 107168, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Jardineiro, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Zelador de Praça - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 2º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1008 de 17/11/2022 (Processo 21.13.000003896-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, a servidora ELIANE PICOLI DE LUCENA, matrícula 248694, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88;

Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10+01 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1000 de 16/11/2022 (Processo 21.13.000003551-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2022, o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA, matrícula 333429, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Marceneiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 997 de 12/11/2022 (Processo 21.13.000003364-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUBERT, matrícula 503270, da Secretaria Municipal de Educação, Professor, classe M4-A, Regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria 544/2022, que retificou a Portaria 1447/2019, face incorreções, através da Portaria 903 de 25/11/2022 (Processo 19.13.000006254-7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.0.000141986-6** – DEFERE, em 25/11/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 17/11/2022 a 19/04/2023, correspondendo ao período letivo 2022/2, de MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, 801371-02, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000137565-6** – DEFERE, em 29/11/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 29/11/2022 a 02/04/2023, correspondendo ao período letivo 2022/2, de RENATA PIRES GOULART, 1327917-01, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000020020-8** – DEFERE, em 29/11/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2022, de RAQUEL SCHALY CARDOSO GOIS, 164863-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 19.0.000053638-8** – DEFERE, em 29/11/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2022, de BEATRIZ LUZARDO CARDOSO, 468256-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 06h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 019/2022 PROCESSO 22.0.000137020-4

Estabelece, em conformidade com o Decreto nº 21.760/22, os procedimentos administrativos para contratação de estagiários no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido o Quadro de Vagas de Estágios, conforme previsto no Contrato nº 79.914/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS, constante no Anexo Único desta normativa.

§ 1º A distribuição de vagas entre os Órgãos da Administração Centralizada será definida pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme posição de ocupação em 30/11/2022.

§ 2º Compete à Diretoria de Seleção e Provimento da SMAP, através da Equipe de Estágios (EESTA-SMAP), o monitoramento e confirmação das solicitações de abertura de vagas, de acordo com o estabelecido no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Para solicitação de novas contratações de estágios, as Secretarias, através do setor de Recursos Humanos, deverão realizar a abertura de Processo Eletrônico SEI específico "RH - ESTÁGIOS: Solicitação de Estagiário/Admissão".

§ 1º É obrigatória a inclusão do formulário disponibilizado no SEI: "Solicitação de Vaga de Estágio Remunerado", com preenchimento completo das informações referentes à vaga e o encaminhamento à EESTA-SMAP.

§ 2º O formulário deverá ser assinado pelo Chefe do RH e Supervisor Técnico da vaga.

§ 3º O Processo Eletrônico "RH - ESTÁGIOS: Solicitação de Estagiário/Admissão" deverá ser encaminhado com demanda individual, sendo tratado como pasta funcional do estagiário.

**Art. 3º** Para solicitação de renovações/prorrogações de estágios, deverá ser encaminhado o Processo Eletrônico SEI original da vaga, contendo Despacho da solicitação, devidamente assinado pelo Chefe do RH do Órgão.

**Art. 4º** Compete à EESTA-SMAP a validação dos dados constantes nas solicitações e o encaminhamento ao Agente de Integração.

**Art. 5º** O prazo de atendimento da solicitação de contratação de estagiário será de até 15 (quinze) dias, desde que haja candidatos habilitados no Processo Seletivo vigente.

**Art. 6º** Após a conclusão das assinaturas dos partícipes no Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a EESTA-SMAP informará, ao Órgão demandante, a data de apresentação do estudante no local designado no formulário de solicitação da vaga.

§ 1º Compete ao RH do Órgão demandante da vaga a confirmação da data de início e lotação do estagiário, através do preenchimento do formulário SEI – "Memorando de Início das Atividades de Estágio", e

encaminhamento à EESTA-SMAP no prazo de 01 (um) dia útil após o início do estágio.

**Art. 7º** O lançamento dos dados cadastrais do estagiário no Sistema ERGON, bem como a abertura de vínculo, para fins de efetividade, será realizado pela EESTA-SMAP após a confirmação do início da atividade do estudante.

**Art. 8º** Caberá ao RH receber o estagiário, providenciar o crachá para identificação pessoal e orientar o gestor responsável quanto aos registros e prazos de controle da efetividade.

§ 1º Para fins de registro da efetividade, o mês inicia no dia 15 (quinze) e encerra no dia 14 (quatorze) do mês subsequente.

§ 2º O prazo de ajuste na efetividade será de até 03 (três) dias úteis após o fechamento do período citado no § 1º.

§ 3º No caso de ausência por motivo de saúde, caberá à chefia o recebimento do atestado médico e a guarda do comprovante para justificativa da efetividade.

§ 4º As efetividades deverão estar devidamente ajustadas no sistema RONDA, impreterivelmente, até o prazo estipulado no "caput", sob risco da não inclusão do estagiário na folha de pagamento.

**Art. 9º** A EESTA-SMAP providenciará o relatório de efetividade dos estagiários da Administração Centralizada após o prazo de fechamento citado no § 2º do art. 8º e providenciará o encaminhamento ao Agente de Integração para posterior emissão da folha de pagamento.

**Art. 10** O crédito da bolsa-estágio e auxílio-transporte será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da efetividade na conta bancária informada pelo estudante na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso.

Parágrafo único. Questões relativas à portabilidade ou tipo de conta bancária para fins de pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-transporte serão gerenciadas pelo Agente de Integração diretamente com o estagiário.

**Art. 11** O período de gozo do recesso obrigatório, previsto na Lei Federal nº 11.788/2008, deverá ser definido entre o Supervisor e o estagiário, sendo informado à EESTA-SMAP no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias do ingresso do estudante.

Parágrafo único. Caso não seja atendido o prazo estipulado no *caput*, a EESTA-SMAP lançará o recesso nos últimos 15 (quinze) dias de vigência do Termo de Compromisso do estagiário.

**Art. 12** O relatório de atividades da avaliação do estagiário será gerenciado pelo Agente de Integração, diretamente com o Supervisor Técnico da vaga, através do e-mail cadastrado na solicitação da vaga.

**Art. 13** O controle dos prazos de vencimentos dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE), bem como os trâmites administrativos quanto à prorrogação, será de responsabilidade do Agente de Integração.

Parágrafo único. Compete à EESTA-SMAP a interlocução entre o RH das Secretarias e o Agente de Integração para confirmação do interesse nas prorrogações/renovações de estágios.

**Art. 14** Toda alteração dos termos do TCE, tais como alteração de Supervisor, modalidade de estágio ou desligamento antecipado, deverá ser encaminhada à EESTA-SMAP, através do Processo da vaga específica do estagiário.

**Art. 15** A celebração de estágios não remunerados, conforme estabelecido no Decreto nº 21.760/2022, será de responsabilidade e gerenciamento direto das Secretarias.

**Art. 16** Os Órgãos da Administração Indireta poderão adotar suas próprias Instruções Normativas para regulamentação dos procedimentos e fluxos de processos para contratação de estagiários, devendo ser observado o que dispõe o Decreto nº 21.760/2022.

**Art. 17** Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**ANEXO ÚNICO  
QUADRO DE VAGAS DE ESTÁGIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Órgão	Total
Administração Centralizada	422
Secretaria Saúde	512
Secretaria Educação	797
<b>TOTAL</b>	<b>1.731</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
SUSTENTÁVEL DE PORTO ALEGRE****EDITAL 002/2022  
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA  
PROCESSO 22.0.000108358-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PORTO ALEGRE, por meio de suas atribuições legais, MODIFICA o Cronograma do Edital 002/2022 (Anexo IV) de eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSANS de Porto Alegre, publicado na Edição 6882, de 10 de novembro de 2022 (Processo 22.0.000108358-2).

**ANEXO IV**

<b>CRONOGRAMA DE PROCESSO ELEITORAL COMSANS 2022</b>	
<b>DATA</b>	<b>PROCESSO</b>
27/10/2022	APROVAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO
28/10/2022 a 01/11/2022	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE
09/11/2022 a 24/11/2022	PERÍODO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS
25/11/2022 e 28/11/2022	PRAZO PARA RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO OU PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
30/11/2022	PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
01/12/2022 a 14/12/2022	PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE REGISTRO DEFINITIVO DAS CHAPAS EM LOCAL PÚBLICO E VISÍVEL E REDES SOCIAIS
15/12/2022	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO COMSANS POA
15/12/2022 e 16/12/2022	PRAZO PARA RECURSO OU IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
19/12/2022 a 21/12/2022	PRAZO PARA ANÁLISE DE RECURSO E IMPUGNAÇÃO PELA COMISSÃO ELEITORAL
23/12/2022	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
JANEIRO/2023	PUBLICAÇÃO DA NOMEAÇÃO NO DOPA E POSSE DA NOVA MESA DIRETORA

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PORTO ALEGRE.****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO 178/2022  
PROCESSO 22.0.00039097-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a Reativação do Registro da OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DOS CANUDOS, CNPJ 90.601.113/0001-35. O regime de atendimento é direto. O endereço de funcionamento na Rua dos Canudos, 625 – Bairro Embratel - CEP 91712-340 – Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 05.

**Nº DE REGISTRO:** 513.

Sessão Plenária nº 036/2022, 23 de novembro de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 179/2022**  
**PROCESSO 22.0.00007937-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação de transferência de recurso entre Projetos da OSC FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR, no valor de R\$ 17.975,08 (dezesete mil novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos). Esse recurso foi captado no Projeto "Programa Social Pescar: Atitudes que Transformam Vidas", (Cert. 024-2019) e passará integralmente para o "Projeto Pescar – Conectando Conhecimentos e Atitudes para Transformar Vidas", (Cert. 021-2022).

Sessão Plenária nº 036 /2022, 23 de novembro de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 181/2022**  
**PROCESSO 22.0.000139004-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, Projeto "Fábrica de Projetos: Construindo Projetos de Impacto em Benefício da Criança e do Adolescente" – Certificado de Captação de Recurso nº 035/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.103.812,33 (um milhão, cento e três mil, oitocentos e doze reais e trinta e três centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 036/2022, 23 de novembro de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 182/2022**  
**PROCESSO 22.0.000129118-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, Projeto "Escola do Aprender" – Certificado de Captação de Recurso nº 036/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 643.810,64 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 035/2022, 16 de novembro de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 183/2022**

**PROCESSO 22.0.00009802-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, da OSC ADRA – AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS, porque a Organização foi considerada inapta ao propósito a que se destina, tendo em vista não possuir registro da mantenedora em Curitiba/PR e, portanto, não atende aos requisitos, pois não apresentou a documentação exigida pelas Resoluções CMDCA nº 025/2016 e nº 036/2021. Sessão Plenária nº 036/2022, 23 de novembro de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****NOTA TÉCNICA 012/2022**  
**PROCESSO 22.0.000139746-3**

Disponibilidade do medicamento Dimenidrinato 25mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 05mg/ml, disponível nas Farmácias Distritais e nas Unidades de Saúde do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE orienta os profissionais da Atenção Primária quanto à disponibilidade do medicamento Dimenidrinato 25mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 05mg/ml, disponível nas Farmácias Distritais e nas Unidades de Saúde do Município.

1. A entrega do medicamento fica RESTRITA a crianças e adolescentes de 02 anos a 18 anos.
2. Disponibilidade e apresentação:
  - Este medicamento está disponível em todas as Farmácias Distritais e Unidades de Saúde na apresentação de solução oral (gotas) de Dimenidrinato 25mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 05mg/ml, frasco com 20ml;
  - Cada ml corresponde a 20 gotas;
  - Cada gota da solução gotas contém 1,25mg de Dimenidrinato;
  - Cada gota da solução gotas contém 0,25mg de Cloridrato de Piridoxina.
3. Indicações:
 

Prevenir e tratar os sintomas de enjoo, tontura e vômitos em geral, incluindo os vômitos e enjoos da gravidez, no pré e pós-operatórios e após tratamento com radioterapia; na prevenção e tratamento de tonturas, enjoos e vômitos causados por movimentos durante as viagens, quadro conhecido como cinetose; na prevenção e tratamento das labirintites e vertigens em geral.

## 4. Dose máxima:

<b>Faixa Etária</b>	<b>Dose Máxima</b>
Crianças de 02 a 06 anos	Não exceder 60 gotas (75mg de Dimenidrinato) em 24 horas
Crianças de 06 a 12 anos	Não exceder 120 gotas (150mg de Dimenidrinato) em 24 horas
Adolescentes acima de 12 anos e adultos	Não exceder 320 gotas (400mg de Dimenidrinato) em 24 horas

## Bibliografia:

<http://consultas.anvisa.gov.br/#bulario/q/?numeroRegistro=155840397>.  
<http://consultas.anvisa.gov.br/#bulario/q/?numeroRegistro=178170907>.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO DE ATA COMISSÃO ELEITORAL DE 29/11/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE - CMAS, através da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 153/2022, TORNA PÚBLICA a nominata das candidaturas para as eleições do CMAS, Gestão 2023-2024.

#### **A) REGIÕES ONDE HAVERÁ ELEIÇÃO:**

##### **REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:**

CORAS RESTINGA 02:

- Associação Amigos da Restinga;
- Associação Beneficente Amurt Amurtel;
- Associação Murialdinas de São José - Centro Infante Juvenil Monteiro Lobato.

##### **REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADE E/OU REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS:**

CORAS CRUZEIRO:

- Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS;
- Conselho Regional de Psicologia – CRP – 7ª REGIÃO;
- Sindicato dos Municipários de Porto Alegre – SIMPA;
- SENALBA - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Rio Grande do Sul.

CORAS NOROESTE:

- Sindicato dos Municipários de Porto Alegre – SIMPA;
- Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região – CRESS.

#### **B) REGIÕES COM CANDIDATURA ÚNICA E QUE SERÃO REFERENDADAS EM REUNIÃO DA CORAS:**

##### **REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO E/OU REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS:**

CORAS CENTRO:

- Coletivo de Usuários dos Povos de Matriz Africana.

CORAS EIXO BALTAZAR:

- Fórum Municipal de Usuários do SUAS.

CORAS LESTE:

- Fórum Municipal de Usuários do SUAS.

CORAS ILHAS:

- Fórum Municipal de Usuários do SUAS.

CORAS CENTRO-SUL:

- Fórum Municipal de Usuários do SUAS.

CORAS EXTREMO SUL:

- Fórum Municipal de Usuários do SUAS.

##### **REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:**

CORAS CRISTAL:

- Associação Cultural Amigos da Sagrada Família – ACASA.

CORAS PARTENON:

- Instituto Leonardo Murialdo - Associação Protetora da Infância.

CORAS LOMBA DO PINHEIRO:

- Instituto Cultural São Francisco de Assis.

CORAS HUMAITÁ/NAVEGANTES:

- Fundação Fé Alegria.

CORAS NORDESTE:

- Lar Gustavo Nordlund.

##### **REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADE E/OU REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS:**

CORAS RESTINGA 01:

- Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS.

CORAS NORTE:

- Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região – CRESS.

CORAS GLÓRIA:

- Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região – CRESS.

CORAS SUL:

- SEMAPI - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e

de Fundações Estaduais do RS.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80614/2022 PROCESSO 22.0.000114212-0

**CONTRATO:** 79903/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LBF Engenharia e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, para atender ao Gabinete do Prefeito.

**OBJETO TERMO ADITIVO:** Acrescer em 33,20% (trinta e três vírgula vinte por cento) o valor inicial do Contrato.

**VALOR:** R\$ 345.979,57 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

**PRAZO:** 14/10/2022 a 13/10/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0201.04.0122.0186-2524-339039160100-1 (Recursos Próprios).

**BASE LEGAL:** Art. 58, inc. I c/c art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000044517-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 78799/2022.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80676/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Tri Telecom LTDA.

**CNPJ:** 07.236.167/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** Inviabilidade técnica conforme demonstrado no SEI 21141540.

**MODALIDADE:** PE 621/2021 .

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 986,05.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Livre Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801-4085-339039580100-0001.  
**BASE LEGAL:** Art. 79, II - Lei 8666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**CEL. MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022 – PROCESSO 21.14.000006566-8**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de portaria, para atender o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 19 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 535/2022 – PROCESSO 22.0.000112581-1**, para aquisição de Material de Desenho, Escritório, Papelaria, Armário, Embalagens Unitarizadoras, Tecido TNT e Caixas Organizadoras, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 19 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 357/2022 - PROCESSO 22.0.000078406-4.**  
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 682/2022 – PROCESSO 22.0.000014367-0**, para aquisição de Biodigestores, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente

Edital.

**MOTIVO:** Para retificação do Termo de Referência e Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 551/2022 – PROCESSO 22.0.000112612-5**, destina-se exclusivamente à participação de ME/EPP, para a aquisição de Portas de Alumínio para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 14h do dia 09 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 354/2022 - PROCESSO 22.0.000078000-0.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 519/2022 - PROCESSO 22.0.000109536-0.**

- LIXEIRAS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 636/2022 – PROCESSO 22.0.000131954-3**, no Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** A. PACHECO DEL SENT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

**CNPJ:** 30.805.502/0001-50.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 131.254,57.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 470/2022 – PROCESSO 22.0.000100956-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de suprimentos de informática - *power bank*, cartuchos, conectores, leitor de código de barras, *pen drive*, conjunto de teclado e *mouse wireless* e teclado para computador e *webcam*, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 16.

**VENCEDOR:** CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI.

**CNPJ:** 22.416.068/0002-70.

**ITENS:** 03 E 18.

**VENCEDOR:** CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA.

**CNPJ:** 14.065.989/0001-26.

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA.

**CNPJ:** 29.391.476/0001-82.

**ITENS:** 01, 09, 12 E 13.

**VENCEDOR:** LIDIA ATANAKA DENUBILA.

**CNPJ:** 46.268.169/0001-28.

**ITENS:** 02 E 17.

**VENCEDOR:** NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA.

**CNPJ:** 12.971.019/0001-64.

**ITEM:** 05.

**VENCEDOR:** RF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

**CNPJ:** 21.308.637/0001-10.

**ITENS:** 06, 14 E 15.

**VENCEDOR:** TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 24.291.879/0001-36.

**ITENS:** 08, 10 E 11.

**VENCEDOR:** WEB DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 45.043.648/0001-83.

**ITENS:** 04 E 19.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 674/2022 – PROCESSO 22.0.000141683-2**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de Guincho Elétrico para a Defesa Civil, para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** CLICOU LEVOU COMERCIO ECOMMERCE E IMPORTACAO LTDA.

**CNPJ:** 39.984.818/0001-21.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 623/2022

PROCESSO 22.0.000082481-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços de Análise, Estruturação e Saneamento de Dados e Atividades de Desenvolvimento de aplicações e funcionalidades baseado em inteligência geográfica, para a Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 957.010,16.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2235-449039990100-1 e 1301-2235-449039990100-1326.

**BASE LEGAL:** art. 25, I, conjugado com o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.033207.15.1.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, notifica HSBC Bank Brasil S/A, CNPJ nº 01.701.201/0157-04, quanto à consolidação das penalidades aplicadas através da Decisão Administrativa 183/2015, mantida através da Decisão em instância recursal proferida através do Parecer 0284/2016 - ASSEJUR/GP, referentes ao Auto de Infração nº 150222. Considerando que a multa diária aplicada em 237,562 UFMs, passou a incidir após a ciência do julgamento do Recurso Administrativo, em 13/10/2016, até a cessação da atividade irregular, atestada nos Autos do Processo, em 31/12/2016, totalizando o período de 78 (setenta e oito) dias; considerando a necessária retificação quanto ao valor da multa diária aplicada, que deverá ser no valor de até 10% do valor da multa simples imposta, ou seja, 23,7562 UFMs, nos termos do entendimento da PGADPUMA-PGM; e considerando a ausência de recolhimento da multa simples, no valor de 237,562 UFMs; deverá ser recolhido o valor total de 2.090,54 UFMs.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 084/2022 - FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000081270-0

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz.

**CNPJ:** 93.711.182/0001-90.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON Nº 80546/2022.

**VALOR:** R\$ 49.053,11 (quarenta e nove mil cinquenta e três reais e onze centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **TERMO DE COLABORAÇÃO 147/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000081687-0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Sociedade Educação e Caridade.

**CNPJ:** 92.812.049/0002-48.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON Nº 80547/2022.

**VALOR:** R\$ 60.528,32 (sessenta mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **TERMO DE FOMENTO 007/2022 - FUMID** **PROCESSO 22.0.000075072-0**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Associação de Cegos do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 92.896.851/0001-82.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUNDOIDOSO, para execução do Projeto Mais Vidas, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30 de março de 2000.

**CONTRATO:** SECON Nº 79718/2022.

**VALOR:** R\$ 340.501,62 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **TERMO DE COLABORAÇÃO 167/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000093265-9**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Centro de Promoção da Infância e da Juventude.

**CNPJ:** 92.726.819/0006-63.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON Nº 80572/2022.

**VALOR:** R\$ 287.121,42 (duzentos e oitenta e sete mil cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **TERMO DE COLABORAÇÃO 091/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000081422-2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Clube de Mães Barbara Maix.

**CNPJ:** 97.263.248/0001-87.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON Nº 80571/2022.

**VALOR:** R\$ 73.369,27 (setenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **TERMO DE FOMENTO 007/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000075779-2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Associação Sol Maior.

**CNPJ:** 05.989.888/0001-50.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto de Manutenção da Associação Sol Maior, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** SECON Nº 80696/2022.

**VALOR:** R\$ 945.535,00 (novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/12/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 602/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna pública a justificativa de

Inexigibilidade de licitação para a contratação de SANT ANNA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, com base no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, para a realização da palestra com o tema "Racismo, Sexismo e Direitos Humanos: uma visão interseccional", no I Seminário Municipal de Direitos Humanos, pela palestrante Lívia Santa'Anna Vaz, tendo em vista o que segue: a contratação de palestrante se enquadra como serviço de "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", conforme paradigma estabelecido desde a Decisão Plenária nº 439/1998 do Tribunal de Contas da União (TCU); o serviço possui natureza singular; e a contratada possui notória especialização em Direitos Humanos, corroborada através dos documentos anexados no Processo nº 22.0.000117567-3.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 619/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna pública a justificativa de inexigibilidade de licitação para a contratação de ANGELICA DOMINGOS, com base no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, para a realização da palestra com o tema "Direitos humanos no cenário atual, avanços, desafios e perspectivas na garantia dos direitos dos Povos Originários", no I Seminário Municipal de Direitos Humanos, tendo em vista o que segue: (i) a contratação de palestrante se enquadra como serviço de "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", conforme paradigma estabelecido desde a Decisão Plenária nº 439/1998 do Tribunal de Contas da União (TCU); (ii) o serviço prestado pela contratada possui natureza singular; e (iii) a contratada possui notória especialização em Direitos Humanos, corroborada através dos documentos anexados no Processo 22.0.000121547-0.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 610/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna pública a justificativa de Inexigibilidade de licitação para a contratação de RENAN HONORIO QUINALHA, com base no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, para a realização da palestra com o tema "Direitos humanos no cenário atual, avanços, desafios e perspectivas na garantia dos direitos da População LGBTI+", no I Seminário Municipal de Direitos Humanos, tendo em vista o que segue: a contratação de palestrante se enquadra como serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme paradigma estabelecido desde a Decisão Plenária nº 439/1998 do Tribunal de Contas da União (TCU); o serviço prestado pelo contratado possui natureza singular; e o contratado possui notória especialização em Direitos Humanos, corroborada através dos documentos anexados no Processo nº 22.0.000121450-4.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 016/2022 - FUMID PROCESSO 22.0.00023110-3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Associação Missionária de Beneficência das Irmãs Servas do Espírito Santo - Centro José.

**CNPJ:** 80.234.826/0009-01.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de Recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Ouviravida - Educação Musical Popular, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** Nº 79980/2022.

**VALOR:** R\$ 114.983,96 (cento e quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/11/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

### **TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000103669-0**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Contrato divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6884, em 11/11/2022, referente a Prestação de serviços de Rouparia nos Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

**MOTIVO:** Novo contrato firmado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA) em 30/11/2022.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000103669-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 80419/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA).

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Rouparia nos Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 508/2022.

**VIGÊNCIA:** De 30/11/2022 a 31/03/2023.

**VALOR:** R\$ 72.033,20 (setenta e dois mil, trinta e três reais e vinte centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-1761-339037010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 PROCESSO 22.0.000112481-5**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.775/2017 torna público que, mediante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, selecionará 01 (uma) proposta de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, regularmente constituída, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com o Município, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do respectivo Termo, para participar, de forma complementar ao Convênio Federal nº 930180/2022, na Implantação de núcleo(s) de futebol de base para o desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino (CDFF).

Informações adicionais disponíveis em ANEXO e no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smelj>.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

ANEXO ÚNICO - EDITAL COMPLETO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4598\\_ce\\_386871\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4598_ce_386871_1.pdf)

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000040351-6**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 80694/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** AMIM Vigilância Patrimonial Ltda.

**CNPJ:** 26.391.604/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de vigilância desarmada em Centros de Comunidade do Município, no Projeto Verão 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 358/2022.

**VIGÊNCIA:** De 01/12/2022 a 31/03/2023.

**VALOR:** R\$ 93.999,98 (noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-1761-339039770100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO**

#### **ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 017/2022**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.

**Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR:** Nº 051/2022 - PE Nº 024/2022.

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 063/2022.

**EMPRESA:** EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72.

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 29/07/2022 a 29/07/2023.

**OBJETO:** aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos.

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 4.287.906,45 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**PROCESSO:** 22.0.000125539-1.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 592/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000042374-6.  
**DISPENSA:** 332/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 592/2022.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO 22.0.000038148-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** COOPAN - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA.  
**CONTRATO REGISTRADO:** 80421/2022.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entregas previstas até 31/12/2022.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é a contar da assinatura até 31/12/2022.  
**VALOR:** O CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor individual de R\$ 31,36 (trinta e um reais e trinta e seis centavos), até o valor máximo de R\$ 172.480,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339030070000-3003.  
**MODALIDADE:** Chamamento Público 002/2022.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Merenda Escolar.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 006/2020 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EDITAL 013/2022

#### SMC/FUMPROARTE

#### EDITAL DE CONCURSO PARA ESCOLHA DE PROJETOS DO CARNAVAL 2023

#### LISTA HABILITADOS

#### PROCESSO 22.0.000067447-1

O COMITÊ ASSESSOR DO FUMPROARTE, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a lista de projetos HABILITADOS/INHABILITADOS, pós período de recursos, de acordo com o Edital 013/2022:

PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
DOWNLOAD PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA EPP	PROJETO CARNAVAL PORTO MAIS ALEGRE	HABILITADA
UBUNTU GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL	PROJETO CARNAVAL DE TODAS AS CORES	HABILITADA
SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE OS COMANCHES T C	COMANCHES, NOS CAMINHOS DAS MATAS, REVIVE OS TEMPOS DE AMOR DA BEBIDA SAGRADA DE JUREMA" COMANCHES CARNAVAL 2023	HABILITADA
SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA	"A DIVINA REALEZA DO BASFOND: UMA DAMA DE BARBA MALFEITA" REALEZA CARNAVAL 2023	HABILITADA
	PROJETO PORTO	

JS SERVIÇOS	CARNAVAL ALEGRE	HABILITADA
SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIÃO DA TINGA	PROJETO CARNAVAL RESTINGA QUILOMBO QUE DEU CERTO	HABILITADA
GRESBCEZ FILHOS DE MARIA	OBIRICI A ESTÓRIA NÃO CONTADA	HABILITADA
SBCR MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO	MOCIDADE: AMOR E LUZ	HABILITADA
S.B.R.C. UNIDOS DA VILA MAPA	SARA FORBES A PRINCESA AFRICANA	HABILITADA
SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS	DESFILÉ DA ESCOLA DE SAMBA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS	HABILITADA
CAPTAR.ME – PLATAFORMA DE CAPTAÇÃO COLABORATIVA LTDA	“BRILHA NOS OLHOS DA ONÇA NEGRA, GRAVATAÍ: A CIDADE DO FUTURO!”	HABILITADA
MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA	RESIDO NA MORADA DO AMOR, FAÇO ESTE SAMBA COM EMOÇÃO PARA FALAR DO DIREITO À HABITAÇÃO	HABILITADA
DIG'S - PRODUTORA	OS AGUDÁS: AFRICANOS NO BRASIL E BRASILEIROS NA ÁFRICA	HABILITADA
CERTIFY BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA	“VIGIAI E ORAI”. EM QUALQUER BRECHA... O PECADO FAZ A FESTA!	HABILITADA
CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA	BENDITA É TU, ANASTÁCIA, NEGRA DOS OLHOS AZUIS	HABILITADA
ANGULO DE VISAO IMAGENS	SE JUNTAR PARA SUPERAR, COOPERAR PARA PROSPERAR, SE UNIR PARA RESISTIR	HABILITADA
ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSITORES DE MÚSICAS DE CARNAVAL DO RIO GRANDE DO SUL	O QUE VALE OURO?	HABILITADA
ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ORGIA	CARNAVAL 2023 ACADÊMICOS DA ORGIA	HABILITADA
SBC BAMBAS DA ORGIA	ILU AYÊ! ESCOLA DE BAMBAS É PORTELA	HABILITADA
SCM PRODUÇÕES	DESFILÉ IMPÉRIO DA ZONA NORTE 2023	HABILITADA
EVENTOS DNA BRASIL LTDA	DESFILÉ TEMÁTICO 2023 SAMBA PURO	HABILITADA

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

**COMITÊ ACESSOR DO FUMPROARTE.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 617/2022**  
**PROCESSO 22.0.000138372-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 80734/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 08 de dezembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023.

**CONTRATADO:** Elizabeth Cristina Fernandes, CNPJ 02.114.200/0001-09.

**OBJETO:** Ministras 100 horas/aula de oficina de balé clássico para a comunidade da Região Norte de Porto Alegre no projeto Balé para Todos, no período de 08 de dezembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 337/2022 PROCESSO 22.0.000022583-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2022 para a execução de projetos com à Coordenação de Artes Cênicas, conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE	EMENDA	VALOR	OBRA/AÇÃO	PROCESSO SEI
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÓI NÓIS AQUI TRAVEIZ	650/2022	R\$ 50.000,00	Estabelecer os procedimentos para a execução do Projeto XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre	22.0.000022583-9

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Artes Cênicas - SMCEC, para o e-mail cac@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000067229-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80433/2022.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** SOLIS ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 29.324.872/0001-97.

**OBJETO DO CONTRATO:** Elaboração de Projeto Executivo de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), incluindo Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS), para as edificações que compõem o HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE (HPS).

**MODALIDADE:** Tomada de Preço.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 (oito) meses a contar da Assinatura Contratual.

**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039050400-0040.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 22.0.000134228-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80640/2022.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 25.203.980/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** referente à prestação de serviços médicos na especialidade de oftalmologia para a Secretaria Municipal de Saúde - HPS no mês de setembro/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2022.

**VALOR:** R\$ 1.129,45 (mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT DE SOUZA SPARTA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 620/2022** **PROCESSO 22.0.00017781-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Grupo Brasileiro de Classificação de Risco, CNPJ nº 10.411.637/0001-24.

**OBJETO:** Contratação referente ao Curso de Capacitação de 06 (seis) profissionais Enfermeiros como classificadores de risco pelo Protocolo de Manchester, através da plataforma EAD.

**VALOR:** R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339039480100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 80598/2022** **PROCESSO 22.0.000118771-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** POLUX MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ nº 92.594.159/0001-08.

**OBJETO:** Contrato Emergencial nº 80598/2022, advindo da Dispensa de Licitação nº 038/2022, para a realização de serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações do HPS e HMIPV.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 038/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** a contar da Ordem de Início.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 142.962,89 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), máximo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039170100-4230 e 1804-4030-339039170100-4230.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** IMPORTSUL – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

**PROCESSO SEI 21.10.000001378-2.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001378-2.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de execução de prestação de serviços, fornecimento e reposição de peças originais para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos e pneumáticos em equipamentos retroescavadeiras, braços valetadores, poliguindastes, empilhadeiras, guindastes e caçambas de diversas marcas e tipos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 406.250,00.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** TRANSLOPES TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006593-6-01.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 67.700,00.

**CONTRATADA:** LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006593-6-03.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 134.600,00.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006593-6-0-04.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 134.600,00.

**CONTRATADA:** MMM TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006593-6-06.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 134.600,00.

**CONTRATADA:** TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006593-6-07.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 134.600,00.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES EDERVAL LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006593-6-08.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 134.600,00.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES SNOOPY LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006593-6-09.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 134.600,00.

**CONTRATADA:** JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000006593-6-10.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 180.890,00.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** SAVAR VEÍCULOS LTDA.

**PROCESSO 17.10.000004272-1.**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000004272-1.**

**OBJETO:** Prorrogação vigência por mais 03 meses.

**VALOR:** R\$ 64.062,50.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA - ME.

**PROCESSO 22.10.000005902-8.**

**CONTRATO 22.10.000005902-8.**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Socioambiental (TS) executado em conjunto com as obras de Ampliação de Abastecimento de Água SAA - São João, no município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.442.715,00.

**PRAZO:** 45 meses.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 192/2022**

**PROCESSO 22.10.000005481-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Contratação de Serviço de coleta, transporte e destinação final de *toners* e cartuchos de impressoras - resíduos Classe I de acordo com a ABNT NBR 10.004 - de forma ambientalmente adequada do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01:** DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO 80669/2022 PROCESSO 22.14.000002489-4

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 74.666,40 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para todo o período contratado, desembolsado de acordo com a efetiva realização do serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 183/2022.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 20.17.000002238-8

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

**CONTRATADA:** Consórcio Porto Alegre Limpa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 22.17. 000003523-5, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação das penalidades, para o item conforme contrato nº 01/2022:

- Pena de ADVERTÊNCIA, para os itens 11.7 e 11.20;

- Pena de MULTA, no valor total de R\$ 10.995,14, para os itens 11.11 e 11.16.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor da Diretoria de Limpeza e Coleta.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 005/2022 PROCESSO 22.15.000006998-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a contratação de *Software* SaaS denominado Exotics (renovação), Memorial Web, programa de cálculos periciais contábeis, com 02 licenças de uso, conforme Processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** BSP Informática Ltda.

**CNPJ:** 12.899.182/0001-63.

**ORIGEM RECURSO:** Tesouro Municipal.

**OBJETO:** Contratação de *Software* SaaS denominado Exotics (renovação), Memorial Web, programa de cálculos periciais contábeis, com 02 licenças de uso.

**VALOR TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 19.18.00000373-3

**CONTRATO:** 140C/2019.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 068/2019.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Centro Clínico Gaúcho Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de planos coletivos de assistência médica, odontológica, hospitalar, laboratorial, ambulatorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24 horas) e de emergência com acomodação semi-privativa.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**ADITIVO:** Condição de "ativo" pelo período de 06 (seis) meses aos colaboradores que aderirem ao PDV.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 21.18.00000135-9

**CONTRATO:** 045C e 045D.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2021.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** ECM Gestão Documental Ltda. ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**ADITIVO:** Diminuição do quantitativo de impressoras e prazo de vigência.

**VIGÊNCIA:** 29/10/2022 a 28/01/2023.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 22.16.000051863-8.**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a aquisição de cimento, areia e brita.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 09/12/2022

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2019**  
**PROCESSO 19.16.000044348-8.**

**PARTÍCIPES:** A Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, CNPJ 02.403.957/0001-04, e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo Original.

**OBJETO DE ORIGEM:** A realização do Projeto *Star Rating Schools* (SR4S) que consiste na utilização de um aplicativo que viabilizará a identificação e a avaliação das estruturas viárias ao redor de escolas selecionadas no Município de Porto Alegre, bem como a classificação dos riscos oferecidos aos estudantes e pedestres de forma geral.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** Sem ônus à Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 28, § 2º da Lei 13.303 e o artigo 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**TERMO ADITIVO I**  
**CONTRATO 21.12.000000131-2**  
**PROCESSO 22.12.000000544-5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Algar Soluções em TIC S/A.

**CNPJ:** 22.166.193/0001-98.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de acesso à internet, com Anti-DDos (Lote 1).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aumento da capacidade de acesso à internet, passando de 2000MBPS para 3000MBPS, a contar de 1º de dezembro de 2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2018.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2022 a 30/03/2023.

**VALOR MENSAL:** R\$ 27.372,72 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2022.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor-Administrativo.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)